PORTARIA ORDINÁRIA Nº 18, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa colaboradora para exercício interino da gerência de fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021,

Considerando que o gerente de fiscalização titular do CAU/DF estará ausente de suas funções entre os dias 5 e 29 de setembro de 2022.

**RESOLVE:**

1. Designar, para exercer interinamente a função de gerente de fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no período de **5 e 29 de setembro de 2022**, a colaboradora DANIELA BORGES DOS SANTOS.
2. A designada exercerá todas as atribuições atinentes ao cargo de gerente de fiscalização do CAU/DF *cumulativamente* ao cargo de analista-arquiteta.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF, no endereço [www.caudf.gov.br](http://www.caudf.gov.br), com efeitos a partir de 5 de setembro de 2022.

Brasília, 5 de setembro de 2022.

**MÔNICA ANDREA BLANCO**

Presidente

PRES – CAU/DF